

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2019**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa.

RESOLVE:

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada área/linguagem cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

LINGUAGEM	VAGAS
Artes Integradas	Até 04
Artes Plásticas, Artes Gráficas e Congêneres (Artes Visuais)	Até 06
Artesanato	Até 04
Circo	Até 04
Cultura Popular e Tradicional	Até 08
Dança	Até 06
Design e Moda	Até 04
Fotografia	Até 06
Gastronomia	Até 03
Literatura	Até 07
Ópera	Até 03
Patrimônio	Até 11
Teatro	Até 09

2. REQUISITOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Serão consideradas como perfil padrão desejável, para todas as áreas/linguagens Cultural, as seguintes características:

2.1. ÁREAS GERAIS

- Experiência com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência com elaboração e avaliação de orçamentos de projetos culturais;
- Experiência em análise e julgamento de projetos culturais;
- Experiência em Acessibilidade Cultural e em Eventos Culturais;
- Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; e
- Conhecimento básico em informática, na utilização de programas de edição de textos (Word) e planilhas (Excel).

2.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA CULTURAL

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação para cada linguagem cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiências em pesquisas práticas para cada linguagem cultural;
- Experiência em Acessibilidade para Pessoa com Deficiência em Formação e Capacitação.

2.3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

Além das características gerais apontadas nos itens 2.1. e 2.2., serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada área/linguagem Cultural:

ANALISTA FOTOGRAFIA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas;
- Experiência em produção, publicação e lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;

- Experiência com eventos fotográficos (festivais, feiras, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Fotografia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ARTESANATO

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial nas áreas de Antropologia, Sociologia, História, Design ou Artes;
- Envolvimento com algum dos segmentos da área de Artesanato (nas diversas habilitações);
- Experiência em produção, publicação ou lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;
- Experiência em Curadoria de Artesanato;
- Experiência com eventos da área de Artesanato (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
Experiência de campo e noções do mercado de Artesanato;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA DESIGN & MODA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Design e/ou na área de Moda (nas diversas habilitações);
- Experiência com eventos da área de Design e/ou na área de Moda (exposições, coleções, seminários, fóruns, feiras, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado da área de Design e/ou na área de Moda;
- Experiência em produção e publicação de livros, catálogos e outros formatos de mídia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Design e/ou Moda;

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA GASTRONOMIA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Gastronomia;
- Experiência em produção e publicação de livros na área de Gastronomia, revistas, catálogos e outros formatos;
- Experiência com eventos da área de Gastronomia (festivals, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Gastronomia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Gastronomia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA CIRCO

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes);
- Experiência em produção e publicação de livros ou revistas na área Circense;
- Experiência com eventos da área de Circo (festivals, mostras, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Circense;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Circo;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ÓPERA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Profissionais Diretora/es ou Encenadora/es, Atores do segmento, Diretores/as Musicais e/ou Maestras/os de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos;
- Experiência com eventos ou curadoria da área de Ópera (festivals ou mostras);
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento operístico;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Ópera;
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento operístico;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA TEATRO

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Artistas de Teatro, com experiência comprovada em direção de espetáculos, bem como em análise de projetos culturais, curadorias em festivals ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.

E conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- **Grupo Temático 01:** Montagem e Itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivals na área de Teatro; e
- **Grupo Temático 02:** Conhecimento e experiência na área de Teatro em publicações, acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA LITERATURA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia;
- Profissionais do setor do livro (escritores, editores, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Experiência com eventos da área de Literatura (festivals, feiras, mostras, recitais, rodas de leitura, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Literatura;
- Experiência em produção de programas de rádio;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Literatura;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA PATRIMÔNIO

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Profissionais com formação acadêmica em Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arqueologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação, Museólogo, profissional com foco em programação de aplicativos e games e Técnico em Restauro.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Patrimônio, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

E conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- **Grupo Temático 01:** Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo, Arqueologia com experiências comprovadas na área de Patrimônio Histórico, além de Profissional de Restauro com experiência comprovada em restauro de bens móveis e/ou bens móveis integrados;
- **Grupo Temático 02:** Profissionais com formação em Comunicação com experiência comprovada em construção de sites, programas de rádio, campanhas de divulgação e ações educativas; Profissional com formação em programação de aplicativos e games ligado à área cultural e educativa; Profissionais com formação em Biblioteconomia e/ou Ciência da Informação com experiência comprovada em restauração e digitalização de acervo bibliográfico e arquivístico; e
- **Grupo Temático 03:** Profissionais com formação em Antropologia com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial, além de Profissionais com formação em

História e Museologia com experiência comprovada também na área de patrimônio imaterial.

Grupo Temático 01: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com Propostas relacionadas à obra civil de conservação e restauração de bens móveis e/ou bens móveis integrados e pesquisa arqueológica. Sendo composto por:

- Até 02 (dois) Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo;
- 01 (um) profissional de Arqueologia com experiências comprovadas na área de Patrimônio Histórico.
- 01 (um) Profissional de Restauro com experiência comprovada em restauro de bens móveis e/ou bens móveis integrados.

Grupo Temático 02: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à criação de sites, criação de Games e aplicativos, programas de rádio e restauração de acervos. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissionais com formação em Comunicação com experiência comprovada em construção de sites, programas de rádio, campanhas de divulgação e ações educativas.
- 01 (um) Profissional com formação e experiência comprovada em construção/programação de Games e Aplicativos;
- 01 (um) Profissional com formação em Biblioteconomia e/ou Ciência da Informação com experiência comprovada em restauração e digitalização de acervo bibliográfico e arquivístico.

Grupo Temático 03: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à área de Patrimônio Cultural Imaterial. Sendo composto por:

- 02 (dois) Profissionais com formação em Antropologia com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial.
- 01 (um) Profissional com formação em História com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial.
- 01 (um) profissional com formação em Museologia com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial.

ANALISTA CULTURA POPULAR

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Conhecimento e experiência na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência com publicação de livros, revistas, cartilhas e outros formatos de mídias na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência em ações da Área de Cultura Popular e Tradicional (aulas-espetáculo, festivais, mostras, exposições, seminários, fóruns e encontros);
- Experiência na elaboração de pareceres técnicos de projetos culturais, com ênfase na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na Área de Cultura Popular e Tradicional, conforme critérios estabelecidos no item 2.2 desta Resolução.

ANALISTA DANÇA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.
- **Grupo Temático 01:** Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- **Grupo Temático 02:** Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

ANALISTA ARTES INTEGRADA

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/linguagem Cultural (nas diversas habilitações);
- Experiência com produção de eventos em mais de uma área/linguagem cultural (festivals, feiras, mostras, exposições, recitais, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Cultural;
- Experiência em produção de programas de rádio para difusão da Cultura;
- Experiência em produção e criação de sites com conteúdo de promoção da Cultura;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres em Projetos Culturais;

ANALISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)

Os(as) candidatos(as) devem possuir, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadristas, gravuristas, chargistas, ilustradores, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros);
- Experiência em produção e publicação de livros, periódicos, catálogos e outros formatos de mídias na área de Artes Visuais;
- Experiência com eventos e ações de Artes Visuais (festivals, mostras, performances, exposições, intervenções urbanas, encontro, fóruns, jornadas, seminários e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Artes Visuais;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Artes Visuais;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Visuais, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução e Edital, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a esta Convocatória, divulgados no endereço eletrônico www.cultura.pe.gov.br/funcultura.
- 3.3.** O candidato poderá obter informações referentes a Convocatória por meio do telefone (081) 3184-3168 ou do e-mail funculturageral@gmail.com.
- 3.4.** Toda comunicação pessoal dirigida ao candidato, será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 30 de julho de 2019.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da FUNDARPE